



DECRETO Nº 3.620/2020

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado ponto facultativo no dia 04 de dezembro de 2020, para os servidores da Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação, que atuam no Distrito de Alto Caxixe.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 30 de novembro de 2020.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal